

PORTARIA ANAC Nº 127/SPO, 16 DE JANEIRO DE 2014.

Da revogação do Certificado de Homologação
de Empresa de Transporte Aéreo.

O **GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC - 119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2009-01-1CMT-00-00, emitido em 28 de janeiro de 2009, em favor da empresa Moutain Air Táxi Aéreo Ltda (ex Ituqui Táxi Aéreo Ltda, conforme Portaria nº 141/SRE de 16 de janeiro de 2013), determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00065.156815/2013-11, com base no art. 18 da Portaria 190 GC5/2001 e na seção 119.40(a)(2)(d) do RBAC 119, a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 Nº 49/2013/GVAG/GGAG/SSO, a contar da data de 06/11/2013.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Operações da Aviação Geral